

-----**GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos: -----

-----TORNA PÚBLICO, de acordo com o estipulado na alínea q) do nº 1 do artº 25º e do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 5 de maio último, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 25 de fevereiro e 8 de abril do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Matosinhos relativa à desafetação das seguintes parcelas de terreno:-----

-----Parcela de terreno sito na Travessa dos Bombeiros Voluntários, na união das freguesias de Custóias Leça do Balio e Guifões, com a área de 121,70m², que confronta do Norte com Leocádia Celeste da Silva e Sousa, do Sul e Poente com domínio público municipal e do Nascente com a travessa dos Bombeiros Voluntários. -----

-----Parcela de terreno sito na Rua da Cruz de Pau, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, com a área de 575 m², a confrontar do Norte com o Bairro Refinaria de Angola, do Sul com a rua Dr. Eduardo Torres, do Nascente com a rua da Cruz de Pau e do Poente com João Ortega, Lda.. -----

-----Parcela de terreno sito na rua Cabo Carvoeiro, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, com a área de 5,97 m², a confrontar do Norte e Nascente com Scaleforward, Lda., do Sul com caminho público, do Poente com Lurdes da Conceição Rodrigues Barreira. -----

-----Parcela de terreno sito na rua Cabo Carvoeiro, na união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, com a área de 5,97 m², a confrontar do Norte e Poente com Lurdes da Conceição Rodrigues Barreira, do Sul com caminho público e do Nascente com Scaleforward, Lda..-----

-----Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar na Divisão de Património Municipal e Inventário, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Edital, qualquer impedimento a que se julgue com direito, para que não se proceda às referidas desafetações. -----

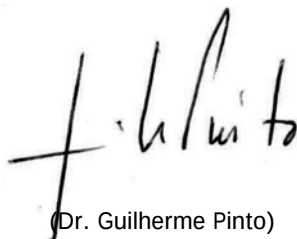
-----Findo aquele prazo e não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, a Câmara Municipal promoverá à desafetação das parcelas de terreno que, deste modo, serão integradas no domínio privado do Município. -----

-----Para legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será também publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt e num jornal regional. -----

-----E eu, Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, Diretora do Departamento Financeiro, o subscrevi. -----

Paços do Concelho, 17 de junho de 2014

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)